



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 26 de DEZEMBRO de 2016

Tendo em vista o resultado do exame procedido pelo LCH (Laboratoire des Courses Hippiques - França) no material colhido do animal "**DARLING LAW**", oitavo colocado no 7º páreo da reunião 240ª, do dia 27 de novembro de 2016, a Comissão de Corridas resolve:

Desclassificar o animal "**DARLING LAW**" para última colocação e suspender por 360 (trezentos e sessenta) dias, o treinador José Carlos Quintas (**J.C.QUINTAS**), reincidente, a partir do dia 26/12/2016, com base no Art.163, parágrafo 4º, Grupo I (Decanoato de Testosterona), e parágrafo 5º e 9º mesmo artigo do CNC, com multa concomitante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e entrada proibida no Hipódromo e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade (Art. 188-parágrafo 2º);

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 26/12/2016